



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão

PORTARIA N.º 102 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria nº 082 de 18 de outubro de 2011, que concede os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores localizados nos ambientes do Campus Francisco Beltrão;

considerando o memorando nº 072 – DIRGRAD-FB, de 02 de dezembro de 2011;

considerando o Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho, que avaliou os riscos dos setores do Câmpus;

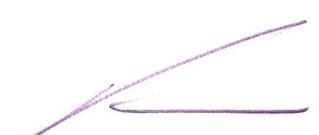
considerando Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da UTFPR, que instrumentaliza a aplicação do supracitado laudo;

considerando que a referida servidora atualmente ministra 10h/aulas semanais de Química Orgânica no laboratório de Química Orgânica e Analítica;

RESOLVE

I - Incluir a servidora **SINARA QUELI WELTER**, matrícula SIAPE n.º 1890855, Professora do Magistério Superior Temporária, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, no rol do item “a”, da Portaria 082/2011, permitindo-lhe, assim, a percepção dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

II – Estabelecer a vigência retroativa desta a partir da emissão da mencionada Portaria.



PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Câmpus